



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
EDITAL PPGEQ 01/2017
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
(PNPD/CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alagoas (PPGEQ/UFAL) torna público o processo de seleção de candidatos a uma bolsa de pós-doutorado (PNPD/CAPES), através do endereço eletrônico <http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgeq/>, no período de 01 de novembro a 15 de novembro de 2017. A bolsa integra o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES) conforme Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013, que pode ser acessada através do link: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf

1. O candidato selecionado para recebimento da bolsa PNPd deverá atender aos seguintes requisitos (artigo 5º da Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013):

- 1.1. - Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- 1.2. - Ter obtido título de Doutor em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo PROSS;
- 1.3- Não ter vínculo empregatício ou estatutário (durante a vigência da bolsa);
- 1.4. - Não ser aposentado;
- 1.5.- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja este aprovado pela CAPES;
- 1.6.- Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- 1.7.- Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza (durante a vigência da bolsa);
- 1.8.- Ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes (CNPq) ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo III, Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013.

2. Das Vagas:

Será ofertada 1 (uma) vaga para portadores de diploma de doutorado na área de Engenharia Química ou áreas afins.

3. Duração da Bolsa PNPd/CAPES

A bolsa, de acordo com o artigo 13 da Portaria nº 086/ CAPES, de 03/07/2013 tem duração de 24 meses, podendo ser renovada por períodos de 12 meses, perfazendo um tempo máximo de 60 meses. A renovação deverá ser solicitada dois meses antes do término de vigência da bolsa, com

encaminhamento de um ofício justificando a solicitação e um relatório apresentando os principais resultados obtidos, incluindo produção científica.

4. Valor mensal da bolsa: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

5. Carga horária exigida: 40 horas semanais.

6. Período de inscrição: 01 de novembro a 15 de novembro de 2017

7. Critérios para seleção:

7.1. Avaliação do currículo (de acordo com Anexo 1 deste edital);

7.2. Análise do projeto de pesquisa;

7.3 Plano de atividades.

Os itens 7.2 e 7.3 serão avaliados por uma banca composta por Professores Efetivos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) com nota de 0 a 10.

Sendo que a nota final será composta de acordo com os seguintes pesos:

| Item avaliado | 7.1 | 7.2 | 7.3 |
|---------------|-----|-----|-----|
| Peso | 5,0 | 3,0 | 2,0 |

O projeto a ser desenvolvido no PPGEQ deverá ser vinculado a uma das áreas abaixo:

1 – Catálise heterogênea;

2 – Equilíbrio Líquido-Líquido Aplicado ao Processo de Purificação de Biodiesel.

3 - Reaproveitamento de resíduos para geração de energia.

O projeto deverá conter os seguintes itens:

Título;

Introdução tratando do objeto de pesquisa e a sua justificativa;

Revisão Bibliográfica;

Objetivos (geral e específico);

Metodologia;

Resultados Esperados;

Cronograma de Execução;

Referências Bibliográficas.

O Plano de Trabalho deverá descrever quais atividades o candidato poderá exercer junto ao PPGEQ, tais como ministrar aulas, orientar discentes, publicações científicas em periódicos “Qualis”, realização pesquisa de campo e outras, relevantes para sua inserção e contribuição.

8. Inscrições:

As inscrições devem ser realizadas pessoalmente na secretaria do PPGEQ ou via e-mail (ppgequfal@gmail.com) indicando como assunto: “seleção PNPDP”, anexando o formulário de inscrição (Anexo I); o projeto de pesquisa; plano de trabalho; currículo no formato Lattes, se estrangeiro Anexo III, Portaria CAPES 086, de 03 de julho de 2013 (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPDP.pdf), e os demais documentos descritos no Item 9.

Observação:

As inscrições com falta dos arquivos mencionados acima e/ou que não preencherem os requisitos exigidos para esta seleção serão indeferidas.

9. Documentos exigidos para seleção

- 9.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I);
- 9.2. Projeto de pesquisa;
- 9.3. Plano de Trabalho;
- 9.4. Curriculum vitae completo e atualizado no modelo da Plataforma Lattes do CNPq até a data da inscrição ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme o Anexo III da Portaria Nº 086 de 03 de julho de 2013 (Foreign Researcher Curriculum Vitae);
- 9.5. Cópia autenticada do diploma de curso de pós-graduação (frente e verso);
- 9.6. Cópia autenticada da Cédula de identidade;
- 9.7. Cópia autenticada CPF;
- 9.8. Cópia autenticada da Certidão de Reservista Militar, no caso dos candidatos do sexo masculino;
- 9.9. Cópia autenticada do Título eleitoral;
- 9.10. Cópia autenticada do comprovante de quitação de obrigações eleitorais com cópia de comprovante da última eleição ou justificativa;
- 9.11. Folha de identificação autenticada do passaporte, quando estrangeiro;
- 9.12. Comprovante de envio via Sedex das cópias autenticadas dos documentos (9.5; 9.6; 9.7; 9.8; 9.9; 9.10; 9.11) exigidos no item 9 para o endereço da secretaria do PPGEQ conforme:

Universidade Federal de Alagoas – Campus A.C. Simões Centro de Tecnologia Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ Av. Lourival Melo Mota, S/N, Cidade Universitária, CEP: 57072-970, Maceió/AL. Fone: 55 (82) 3214-1276 / 1863

OBSERVAÇÃO:

O candidato poderá entregar pessoalmente ou enviar por Sedex, até o dia 15/11/2017. A Coordenação do Programa não se responsabiliza pelo extravio de documentação quando estas forem feitas pelos correios e sob a responsabilidade deste.

10. Resultado Final

O resultado final do processo de seleção será publicado na página do PPGEQ (www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgeq/), até o dia 24 de novembro de 2017.

11. Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, junto à coordenação do PPGEQ. A implantação da bolsa está condicionada à liberação da cota da CAPES para o Programa.

Maceió-AL, 01 de Novembro de 2017

Prof. Dr. Lucas Meili

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

Anexo 1
Avaliação do Currículo

| Títulos | | Subtotal |
|----------------|--|-----------------|
| 1 | Titulação – nota 2,0 para graduados em Engenharia Química, nota 1,5 para graduados em outras Engenharias, e nota 1,0 para os demais cursos. | |
| 2 | Participação em iniciação científica ou tecnológica ou PET ou ainda atividade equivalente, devidamente cadastrado na instituição ou agência de fomento – 0,5 ponto/semestre (máximo 4,5 pontos). Somente serão contabilizadas declarações oficiais de instituições, não sendo consideradas declarações de orientadores. Não serão contabilizadas duas atividades no mesmo período. | |
| 3 | Participação em monitoria ou empresa júnior – 0,25 ponto/semestre (máximo 2,0 pontos). Não serão contabilizadas duas atividades no mesmo período. | |
| 4 | Curso em área de interesse do concurso com mínimo de 120 horas – 0,5 ponto cada (máximo – 2,0 pontos). | |
| 5 | Curso de Especialização e/ou Aperfeiçoamento, com duração mínima de 360 horas aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido – 2,0 pontos cada (máximo – 4,0 pontos). | |
| 6 | Aprovação em Concurso Público para o magistério ou área técnica, exigência mínima de graduação compatível com o Edital - 0,25 ponto/concurso e (máximo 0,5 ponto): | |
| 7 | Proficiência de Línguas (máximo 1,5 pontos): - Certificado de proficiência em língua inglesa – 1,5 pontos; - Certificado conclusão curso avançado em língua inglesa – 1,0 pontos. | |
| 8 | Exercício profissional diretamente relacionado com a área de concentração (máximo 2,0 ponto) Cargo em área técnica ou magistério (nível superior) – 0,25 pontos/ano Cargo em área técnica ou magistério (nível médio) – 0,125 ponto/ano (máximo 0,5 ponto) | |
| 9 | Orientação e/ou co-orientação (máximo 2,0 pontos): Monografia de graduação (TCC) ou estágio supervisionado – 0,25 ponto/orientação (máximo 1,0 ponto). Iniciação científica – 0,5 ponto/orientação. | |
| 10 | Exercício de cargo ou função de coordenação, chefia, orientação ou diretoria em atividades técnicas/administrativas referentes a área do Edital, devidamente comprovado (máximo – 1,5 pontos) Atuação como graduando ou técnico – 0,25 ponto/ano Atuação como graduado – 0,50 ponto/ano | |
| 11 | Proferir palestra, conferência, apresentação de trabalhos, participação em mesa redonda ou ministrar minicurso – 0,25 ponto/atividade (máximo 2,0 pontos) | |
| 12 | Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, etc. – 0,25 ponto/atividade (máximo 0,5 ponto) | |
| 13 | Livros publicados – 8,0 pontos/livro Capítulos de livros publicados – 5,0 pontos por capítulo | |
| 14 | Artigos publicados em revistas ou periódicos de reconhecido valor científico conforme sua circulação (devidamente comprovado) : – Circulação Internacional – 6,0 pontos/publicação – Circulação Nacional – 3,5 pontos/publicação – Regional ou Local – 2,0 pontos/publicação | |
| 15 | Trabalho Completo Publicado em Anais de Congresso ou Similares – mínimo de 4 (quatro) páginas (devidamente comprovado) – Circulação Internacional – 4,0 pontos/publicação - Circulação Nacional – 2,0 pontos/publicação – Regional ou Local – 1,0 ponto/publicação | |
| | Resumo Estendido Publicado em Anais de Congresso ou Similares – mínimo de 2 (duas) páginas (devidamente comprovado): – Circulação Internacional – 1,5 pontos/publicação - Circulação Nacional – 1,0 ponto/publicação | |

| | | |
|-----------|--|--|
| | – Regional ou Local – 0,5 ponto/publicação | |
| | Resumo Publicado em Anais de Congresso ou Similares: – Circulação Internacional – 0,75 ponto/publicação - Circulação Nacional – 0,50 ponto/publicação – Regional ou Local – 0,25 ponto/publicação | |
| 16 | Participação em projeto de pesquisa e extensão devidamente cadastrado em órgão de fomento, fundação ou instituição - 0,5 ponto/projeto (máximo 2,0 pontos) Será aceita declaração do coordenador do projeto, desde que acompanhado de documento comprobatório da função de coordenador e período de participação. | |
| 17 | Prêmios e Láureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações em congressos ou similares (máximo 2,0 pontos): - Evento local ou regional - 0,5 ponto cada - Evento nacional - 1,0 ponto cada - Evento internacional – 1,5 pontos cada. | |
| 18 | Patente (independente do ano): - Pedido de patente - 3,0 pontos/patente - Patente concedida – 8,0 pontos/patente | |
| 19 | Outras atividades e produções técnicas ou de ensino ou ainda títulos, acessória, consultoria, premiações não computados – 0,25 ponto/atividade (máximo 1,5 pontos). | |
| | | |
| | TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR (Máximo 10 pontos) | |